

INDICAÇÃO Nº 66 /2022

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro
Protocolo nº 1275/2022
Recebido em 02/12/2022

Eu, José Salvador dos Anjos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro no art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TODAS AS PONTES DE
MIRADOURO, PRINCIPALMENTE NA PONTE JUSCELINO KUBITSCHKEK**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de cobrar do Poder Executivo uma medida para evitar acidentes aos moradores e transeuntes que transitam por essas pontes.

Nos últimos dias, Miradouro presenciou uma triste situação de suposto suicídio e, conforme relatos, um homem havia pulado da ponte Juscelino Kubitschek, tendo sido encontrado alguns dias depois, já sem vida, boiando no Rio Glória.

Outro problema das pontes são os corrimãos, alguns baixos demais e outros quebrados necessitando de reforma e reconstrução.

Além disso, salienta-se que a ponte Juscelino Kubitschek é local de passagem de alunos das escolas municipais e estadual e, várias outras pessoas que necessitam passar por esse caminho e, a instalação de grade de proteção traria mais segurança aos Miradourenses.

Diante a esses problemas, a presente indicação se perfaz de relevante interesse público, a fim de tentar junto ao Poder Executivo Municipal, proporcionar mais segurança e dignidade à população, resolver os problemas acima descritos, demonstrando assim, respeito ao povo de Miradouro.

Requeiro providências.

Miradouro, 02 de dezembro de 2022.



José Salvador dos Anjos
Vereador